ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 703 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 934 /2016

EM 11 / 02 /2016

1149

	ATA
ACEITO EM 15 02 /2016	9543
APROVADO EM 29/08 /2016	9639
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

11

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **construção de uma capela mortuária e um salão comunitário para ser utilizado pela comunidade da Capilha, na Vila Taim.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação n.º 814/2015, protocolada sob o n.º 1488/2015 em 17/04/2015.

VISTO

Presidente